

# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DO

## STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 49.935.515/0001-72

Oferta Primária: Registro CVM nº CVM/SRE/RFI/2024/004, em 07 de fevereiro de 2024  
Oferta Secundária: Registro CVM nº CVM/SRE/SEC/2024/001, em 07 de fevereiro de 2024

Código ISIN das Cotas: BRSTMBCTF003

Código de negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): STMB11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento: Títulos e Valores Mobiliários



O **STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 49.935.515/0001-72 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de administrador fiduciário do Fundo ("Administrador"), a **STONEX INVESTIMENTOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 20.505.773/0001-37, devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 14.074, expedido em 27 de janeiro de 2015, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), o **BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Savassi, CEP 30110-042, inscrito no CNPJ sob o nº 34.169.557/0001-72, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrito no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição da Oferta ("Coordenador Contratado" e, em conjunto com Coordenador Líder, "Coordenadores"), em conjunto com as instituições convidadas pelo Coordenador Líder ("Participantes Especiais" e, quando em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a modificação do **Cronograma Indicativo da Oferta** para fins de estender o período de subscrição, a data do procedimento de alocação e a data de liquidação da Oferta.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início.

Considerando que a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado é exclusivamente relacionada ao Cronograma Indicativo da Oferta, nos termos do artigo 67, §1º da Resolução CVM 160, a modificação não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Assim sendo, segue abaixo indicado nova versão do Cronograma Indicativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	28/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	17/01/2024
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	17/01/2024
4	Início do Período de Reserva	25/01/2024
5	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	07/02/2024
6	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	07/02/2024
7	Encerramento do Período de Reserva	07/02/2024
8	Início do Período de Subscrição	08/02/2024
9	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Divulgação do novo Prospecto Definitivo	23/02/2024
10	Início do Período de Desistência em Decorrência da Modificação da Oferta	23/02/2024
11	Término do Período de Desistência em Decorrência da Modificação da Oferta	01/03/2024
12	Encerramento do Período de Subscrição	24/07/2024
13	Procedimento de Alocação	25/07/2024
14	Data de Liquidação das Cotas	31/07/2024
15	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	02/08/2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta, no decorrer do período de análise do registro, será analisada pela CVM e poderá configurar fato novo para fins do rito de análise. A modificação da Oferta, se realizada após a concessão do registro da Oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM.

<sup>(2)</sup> Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Comunicado ao Mercado, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" na página 43 do Prospecto.

## PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Cotistas do Fundo que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelas Instituições Participantes da Oferta, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da comunicação (inclusive), ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta (“**Período de Desistência**”), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista do Fundo em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Cotista do Fundo à Oferta.

Se o Cotista revogar sua aceitação e já tiver efetuado a integralização de Cotas, os valores efetivamente integralizados serão devolvidos, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

## POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, a nova versão do Prospecto Definitivo, a nova versão da Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM e da B3:

**Administrador:** <https://www.singulare.com.br/> (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, selecionar “Fundos de Investimento”, rolar a página e clicar em “Saiba mais sobre a Administração de Fundos”, rolar a página até “Listagem de Fundos” e selecionar “Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário” e localizar o documento desejado da oferta na lista de documentos do Fundo);

**Gestor:** <https://asset.stonex.com/ofertaspublicas/>

**Coordenador Líder:** <https://bancobmi.com.br/ofertas-publicas/>

**Coordenador Contratado:** <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/>

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, selecionar “2023” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida clicar em “Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário”, e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada);

**B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Stonex MB Crédito Agro Fiagro - Imobiliário”, e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2024/004 em 07 de fevereiro de 2024 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2024/001 em 07 de fevereiro de 2024, nos termos da Instrução CVM 472 e da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária e Secundária de Cotas do STONEX MB CRÉDITO AGRO FIAGRO - IMOBILIÁRIO*” (“**Prospecto Definitivo**”).

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor ou a Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, conforme descrito no Prospecto Definitivo.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 23 de fevereiro de 2024.

### Coordenador Líder e Consultor Especializado



Administrador

Gestor

Coordenador Contratado

Assessor Jurídico da Oferta



**StoneX**  
Investimentos Ltda.

